

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC AR/ES
EDITAL

O Serviço Social do Comércio - Sesc/ES estará realizando no período de **24 a 28 de fevereiro de 2025**, inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários “**BOLSA DE ESTÁGIO REMUNERADO**” para preenchimento de vagas e cadastro reserva junto ao exercício de 2025, direcionado a alunos que estão cursando o ensino superior (graduação) a partir do 3º (terceiro) período curricular, nas área abaixo:

QUADRO DE BOLSAS DE ESTÁGIO

LOCAL	ÁREA	E-MAIL PARA INSCRIÇÃO
ARACRUZ	PEDAGOGIA	andressa.bernardes@es.sesc.com.br
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
BAIXO GUANDU	PEDAGOGIA	daiany.amorim@es.sesc.com.br
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PEDAGOGIA	miria.brandao@es.sesc.com.br
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
CARIACICA	PEDAGOGIA	cleuza.macina@es.sesc.com.br
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
COLATINA	PEDAGOGIA	daniela.rocha@es.sesc.com.br
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
LINHARES	PEDAGOGIA	andrea.biasutti@es.sesc.com.br
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
SÃO MATEUS	PEDAGOGIA	tatiana.valfre@es.sesc.com.br
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
VILA VELHA	PEDAGOGIA	sabrina.lenci@es.sesc.com.br
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
GUARAPARI	EDUCAÇÃO FÍSICA	wesly.mombrini@es.sesc.com.br

1. Os estudantes das Faculdades conveniadas listadas abaixo que tiverem interesse deverão se inscrever até o dia **28/02/2025**, por meio do e-mail correspondente à unidade de interesse, informando a vaga desejada (CLARETIANO, UNIP, CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DOCTUM, EMESCAM, ESAB — ESCOLA SUPERIOR ABERTA, ESFA, ESTÁCIO DE SÁ EM VITÓRIA E VILA VELHA, FACELI, FACES, FAACZ — FACULDADE ARACRUZ, FACULDADE

CASTELO BRANCO, FACULDADE PITÁGORAS DE LINHARES, FACULDADE SABERES, FAESA, FDV, IESFAVI-FVT-FVCC, IFES, METODISTA, MULTIVIX EM SÃO MATEUS, MULTIVIX VILA VELHA, MULTIVIX VITÓRIA, MULTIVIX CASTELO, MULTIVIX CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NOVO MILÊNIO, SALESIANA, FACULDADE SÃO GERALDO, UFES, UNESC, UNIUBE, UNOPAR, UNIVERSIDADE VILA VELHA E VALE DO CRICARÉ).

2. O valor da Bolsa de Estágio será de R\$ 1.200,00 (um mil reais), acrescido de vale-transporte por dia estagiado. A jornada de trabalho será de 06 horas diárias, totalizando 30 horas semanais.
3. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio, conforme Lei 11.788, de 25/09/2008, no seu Art. 17, § 5º, desde que, as atribuições do estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
4. Após o período das inscrições, serão analisados todos os currículos e os candidatos selecionados serão convocados para entrevista. O estágio está previsto para o período de março a dezembro de 2025.

Vitória, 24 de fevereiro de 2025.

Vanessa Mendes Bernardo Unterkircher
Gerente de Gestão de Pessoas